



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMARAJU ESTADO DA BAHIA

AVISO DE SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO

Processo Administrativo: nº 006/2026. Por força do disposto no art. 75, §3º da Lei nº 14.133/2021, com fundamentos no artigo 75, inciso II, do mesmo diploma legal, A Câmara Municipal de Itamaraju, informa aos interessados que será realizada dispensa de licitação para contratação do objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA E DE HIGIÊNE, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL.** Estaremos recebendo propostas **até o dia 06/03/2026, as 23:59 horas**, que poderão ser encaminhadas à Câmara Municipal de Itamaraju através do e-mail **camaraitamaraju@hotmail.com**, e ou entregues na sede deste Poder Legislativo, **Praça da Independência, 52, Centro, Itamaraju – BA.**

Itamaraju, Bahia, 02 de março de 2026.

ESMERALDO FRANCISCO DA SILVA

Agente de contratações



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMARAJU

ESTADO DA BAHIA

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

ITENS	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	QUANTIDADE	TIPO
1	Achocolatado em pó 400g, com identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade	110	Und
2	Açúcar cristalizado, na cor branca, sacarose de cana de açúcar, embalagem de 1 Kg, em polietileno, contendo data de fabricação e prazo de validade.	200	Kg
3	Água sanitária, em embalagens de 1 Lt, contendo marcada do fabricante	140	Lt
4	Álcool etílico hidratado 92,8º-INPM-uso doméstico, com identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.	65	Lt
6	Água mineral 500 ml sem gás (12 unidades)	150	Pacote
7	Biscoito tipo Água e Sal, embalagem de 400 G, contendo data de fabricação e prazo de validade.	170	Pacote
8	Biscoito tipo Maizena, embalagem de 400 G, contendo data de fabricação e prazo de validade.	170	Pacote
9	Café torrado e moído, embalagem plástica de 250 gramas, de primeira qualidade, contendo data de fabricação e prazo de validade, com selo de pureza da Associação Brasileira da Indústria do Café – ABIC.	180	Pacote
10	Coador de pano para café	12	Unidade
11	Copos descartáveis de 200 ml, contendo 100 unidades cada pacote, com identificação do produto, marca do fabricante.	200	Pacote
12	Copos descartáveis de 50 ml, contendo 100 unidades cada pacote, com identificação do produto, marca do fabricante.	130	Pacote
13	Desinfetante em embalagens de 1 Lt, contendo marca do fabricante.	75	Und
14 -	Desinfetante em embalagens de 2 Lt, contendo marca do fabricante.	35	Und
15 -	Desinfetante em Gel, contendo marca do fabricante.	35	Und
16 -	Detergente líquido em embalagens de 500 ml, contendo marca do fabricante	100	Und
17 -	Esponja para lavar louças, Dupla-Face 75x110mm	50	Und



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMARAJU ESTADO DA BAHIA

18 -	Flanelas	40	Und
19 -	Fósforo tamanho pequeno padrão, contendo 10 unidades, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	6	Maço
21 -	Guardanapo de papel	100	Und
22 -	Insetisida em aerosol (multi insetos), embalagem com 300 ml, contendo marca do fabricante e data de validade.	24	Und
23 -	Leite em pó integral, embalagem 400 gramas, embalagem contendo a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e data de fabricação.	90	Lata
24 -	Limpador multi uso, embalagens com 500 ml, contendo marca do fabricante e data de validade	90	Und
25 -	Luva de borracha tamanho M	30	Und
26 -	Luva de borracha tamanho G	30	Und
27 -	Manteiga, contendo 500 gramas, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade	30	Und
28 -	Odorizador de ambiente, embalagens aerosol de 360 ml, contendo marca do fabricante	40	Und
29 -	Rodo 40cm	20	Und
30 -	Pano de chão (Saco alvejado)	40	Und
31 -	Papel higiênico com folhas duplas, embalagens com 4 rolos de 30 mt x 10 cm cada, contendo marca do fabricante e data de validade.	250	Und
32 -	Papel interfolhado, embalagens com 700 folhas 20x21 cm, contendo marca do fabricante.	70	Und.
33 -	Pilha alcalina AA, embalagem com 2 unidades, contendo marca do fabricante e data de validade.	20	Und
34 -	Pilha alcalina AAA, embalagem com 4 unidades, contendo marca do fabricante e data de validade.	15	Und
35 -	Sabão em pó, contendo 500 gramas, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	20	Unidade
36 -	Saco de lixo 30 Lt ou 06 kg em polietileno, embalagens com 20 unidades, contendo marca do fabricante.	40	Und
37 -	Saco de lixo 100 Lt em polietileno, embalagens com 20 unidades, contendo marca do fabricante.	24	Und
38 -	Vassoura de piaçava	25	Und

1 - DA PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA

1.1 O proponente que desejar participar da concorrência através dispensa de licitação deverá encaminhar a sua proposta juntamente com os documentos de habilitação jurídica, regulari-



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMARAJU

ESTADO DA BAHIA

dade fiscal e qualificação técnica, a Câmara Municipal de Itamaraju, através do e-mail a **Câmara Municipal de Itamaraju**, As propostas serão recebidas até o dia **06/03/2026**, no expediente compreendido das **08:00** as **23:59:00 h**, junto à **Câmara Municipal de Itamaraju**, situada na **praça da Independência, 52 – Centro – Itamaraju/BA**, ou através do e-mail: **camaraitamaraju@hotmail.com**, conforme disposto no art. 75, §3º da Lei nº 14.133/2021, e termo de referência em anexo, com comprovação de que possui poderes para representar a empresa, sendo sócio administrador e dispensada a procuração.

1.2 A ausência da documentação referida ou a apresentação em desconformidade com as exigências previstas implica a desclassificação da proposta.

1.3 Após o prazo definido para o recebimento de propostas não serão admitidos novas propostas, sendo contratada a melhor proposta para a administração.

2 – DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

2.1 - HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedades por ações, acompanhadas de documento de eleição de seus administradores;
- c) Documentos Pessoais dos Sócio (s) / Proprietário (s).

2.2 - REGULARIDADE FISCAL

- a) Prova de inscrição no cadastro nacional de Pessoa Jurídica;
- b) Prova de regularidade perante o INSS e ao FGTS;
- c) Prova de regularidade com a Fazenda Federal;
- d) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual;
- e) Prova de regularidade com Débitos Trabalhistas;
- f) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal;
- g) Alvará de fiscalização e funcionamento do atual exercício 2026.

3 – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

a) Atestado de capacidade técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, demonstrando que a empresa já realizou o fornecimento dos produtos descrito no termo de referência objeto do presente certame.

3.2 Nas certidões fornecidas via Internet o serão conferidas pelo agente de contratação confirmará a veracidade do licitante junto ao INSS e à Caixa Econômica Federal.

3.3 - Disposições Gerais da Habilitação



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMARAJU ESTADO DA BAHIA

3.3.1. Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por meio de cartório competente ou por servidor da Câmara Municipal ou, ainda, por publicação em órgão da imprensa oficial.

3.3.2. Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos no presente edital.

3 - DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

3.1 – O julgamento se processará rigorosamente em conformidade com a Lei nº. 14.133/2021.

3.2 – Adjudicado o objeto ao vencedor do certame, será o processo encaminhado à autoridade superior para homologação e deliberação sobre a contratação.

3.3 – Cabe à autoridade superior decidir sobre qualquer recurso interposto, e, nesse caso, adjudicar o objeto ao vencedor do certame.

3.4 – De todos os atos praticados na dispensa lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes, devendo ser assinada pelo Agente de Contratação e equipe de apoio, e publicada no diário oficial.

4 - DOS RECURSOS

4.1 – Os recursos serão admitidos, processados e decididos na estrita conformidade da Lei nº. 14.133/2021, devendo ser encaminhados ao agente de contratação.

5 DOS PRAZOS, RECEBIMENTO E LOCAL DE ENTREGA

A empresa vencedora deverá se comprometer entregar o objeto do contrato após a assinatura do contrato.

O objeto do contrato deverá ser entregue dentro das especificações exigidas neste termo de referência, sem nenhum defeito, sujeito a análise do fiscal dos contratos e diretor de controle interno, sujeito a rescisão do contrato se não atender as condições exigidas neste termo.

6 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Executar com esmero e perfeição, sob sua inteira e exclusiva responsabilidade, o objeto do presente instrumento, de forma que os produtos solicitados neste termo de referência sejam entregues devidamente conforme as exigência;

Entregar os objetos nos horários e prazos estabelecidos pela CONTRATANTE.

7 DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, mediante transferência eletrônica para conta bancária da pessoa jurídica contratada, em até 10(dez) dias úteis após o recebimento dos produtos, condicionados à apresentação da Nota Fiscal Eletrônica com a discriminação dos produtos, devidamente atestado pelo fiscal dos contratos e diretor de controle interno, juntamente com o Certificado da Regularidade do FGTS, emitido pela Caixa Econômica



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMARAJU ESTADO DA BAHIA

Federal; Certidão Negativa de Débitos Estaduais; Certidão negativa Municipal; Certidão negativa Federal Conjunta UNIÃO/INSS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

Por esta razão, solicitamos a referida cotação de preços, cujo pagamento será feito pela dotação orçamentária:

DOTAÇÃO:

Unidade Orçamentária	1.01	Câmara Municipal
Atividade	2.002	Manutenção dos serviços técnicos e administrativos da Câmara
Elemento da Despesa	3.3.90.30.00	Material de Consumo

Vale ressaltar que Apresentação de Cotação de Preços, deve ser feita em papel timbrado da empresa, contendo todos os itens mencionado no anexo, bem como a assinatura e carimbo da empresa, devendo ser entregue no endereço abaixo especificado em até 03 dias úteis desta solicitação:

1. a Câmara Municipal de Itamaraju, As propostas serão recebidas até o dia 06/03/2026, no expediente compreendido das 08:00 às 23:59 h, junto à Câmara Municipal de Itamaraju, situada na praça da Independência, 52 – Centro – Itamaraju/BA, ou através do e-mail: camaraitamaraju@hotmail.com;

Atenciosamente,

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMARAJU, 02 de março de 2026.

ESMERALDO FRANCISCO DA SILVA
Agente de contratações